



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR GERALDO MARQUARDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **GERALDO MARQUARDT**.

Art. 2º. O homenageado será condecorado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de maio de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES
Vereadora – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR GERALDO MARQUARDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Geraldo Marquardt pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado chegou em Santa Maria de Jetibá em 26 de abril de 1974, na garupa de uma motocicleta do senhor José Gums, em busca de trabalho e foi acolhido pelo senhor Dalmácio Ramlow e Lúcia Gums Ramlow, onde começou ajudando nos trabalhos da roça, fazendo viagens para CEASA e ajudando a tomar conta dos filhos do casal

Em 1975 conheceu a jovem Selene Erdmann em um baile de casamento, onde começaram a namorar e por 02 (dois) anos as lembranças eram dos ótimos passeios de bicicleta que faziam juntos.

No dia 27 de maio de 1977, o senhor Geraldo e a senhora Selene se casaram e dessa união tiveram 03 (três) filhos: Agenor Marquardt (In Memoriam), Jéssica Marquardt e Geovane Marquardt, são avós de Amanda, Arthur, Adrian, Guilherme, Heloísa e Henrique.

Em 2001 foi convocado pelo Pastor Randolph para ser o sineiro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de São Luiz, permanecendo nessa função



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

até os dias de hoje, seguindo assim os passos de seu pai, que assim o fez até os 60 (sessenta) anos de idade.

Todos os sábados às 16:00 horas, nos domingos de culto, casamentos, batizados, crismas e velórios o senhor Geraldo está na igreja cumprindo sua missão como voluntário, sempre com muito zelo, dedicação e carinho.

É inegável sua contribuição para o contínuo e crescente desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Através da dedicação e do trabalho prestado em prol deste município, o mesmo é merecedor desta justa homenagem que ora lhe é prestada.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de maio de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vereadora – PL